



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3.851, DE 1 DE JULHO DE 2022

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 1 de julho de 2022

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestar socorro aos animais silvestres e domésticos atropelados no Município de Carapicuíba e dá outras providências.”

Anexos

<http://imap.carapicuibas.gov.br/uploads/legislacao/14687/dDstPpiHyei1QoU8NwPFkdXJM56DcRnA.pdf>